



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 06/2008

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 1844/2008, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01, (de 12-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abril/2009 a março/2010, com percentual de 1,94%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.144,97 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-04-2010, conforme Contrato n. 06/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 17ª ZE - Cruz Alta/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre **TRE/RS** e o Sr. **NEWITON BATISTA GUTERRES** e a Sra. **LISIANE WERNER GUTERRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de junho de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.